



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 690/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado às fls. 80, do PA-568/07, no Ofício ADM. VTBAC. Nº 108/2007 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 04/09/2007,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário-Executante de Mandatos, Matrícula Nº 308161358, em virtude de ter cumprido mandado determinado pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no Município de Matões do Norte/MA, no dia 03/09/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 13 de setembro de 2007.

Domingos Carlos dos Santos Neto